ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 769/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/05/2007 **Sanção:** 14/05/2007

102/2005/SUFRAMA e de R$ 77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinqüenta reais) com recursos do Convênio 103/2005/SUFRAMA.

ANULA

08 – Secretaria Municipal de Agricultura
08.001.20.606.0008-2070 – Incentivo ao Associativismo – Transf. Associações Rurais
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais .....R$ 9.900,00
08.001.20.122.0001-2091 – Manutenção da Secretaria
33.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado .....R$ 3.863,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2007.

APROVADO
EM 07/05/07

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
EM 14/05/07

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 14/05/07

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 769/2007 Em, 07 Maio de 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1° - Fica criado no Orçamento vigente o Projeto de 1055 – Construção da Cobertura da Feira do Produtor Rural, com recursos do Convênio nº 102/2205, que entre si celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus, firmando entre esse Município e a SUFRAMA, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)com recursos do convênio e R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) de contra partida, vinculado a Funcional Programática 08.001.20.601.0008 -1055 e o Projeto 1056 Aquisição de Tanques Resfriadores com recursos do Convênio nº 103/2005, que entre celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus, firmado entre este Município e a SUFRAMA, no valor de R$ 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinqüenta reais) com recursos do Convênio e R$ 3.863,00 (três mil oitocentos e sessenta e três reais) de contra partida com recursos próprios, vinculado a Funcional Programática 08.001.20.602.0008 – 1056, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° - Abre crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R$ 289.013.00 (duzentos e oitenta e nove mil e treze reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

SUPLEMENTAÇÃO

08 – Secretaria Municipal de Agricultura
08.001.20.601.0008-1055 – Construção Cobertura Feira do Produtor Rural - Convênio nº 102/2005/SUFRAMA.
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 207.900,00
08.001.20.602.0008-1056 – Aquisição Tanques Resfriadores – Conv. Nº 103/2005/SUFRAMA.
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 81.113,00

Art. 3° - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais, aberto no Art. 2° desta Lei, serão utilizados Recursos de que trata o Art. 43 parágrafo 1° inciso III, por anulação de R$ 13.763,00 (treze mil setecentos e sessenta e três reais) e o valor de R$ 198.000.,00 (cento e noventa e oito mil reais) com recursos do Convênio nº

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 14/05/07